



RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da Audiência Pública com a presença de representantes do Poder Executivo Municipal onde se dará a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao 1º e 2º Quadrimestres de 2021, realizada no dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um.

Realizada na Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, estado do Amazonas, no dia **14 de dezembro de 2021**, precisamente às treze horas, para tratar da Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º e 2º Quadrimestres de 2021, conforme art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 145 da Lei Orgânica), presidida pelo Vereador **Jaziel Alencar**, presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, secretariado pelo Vereador **Wanderley Barroso**, secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **PRESENTES**, os Vereadores: (03) **Ivan Moreira** – PSD; (04) **Jaziel Alencar** – PSC; (05) **Sassá Jefferson** – PRB; (10) **Tchuco Benício** – Cidadania; (14) **Paulo da Pesca** – PP; (16) **Wanderley Barroso** – PSC. Composição da Mesa: Contador, Alfredo J. C. Bandeira. Ato seguinte o **Presidente**, Vereador **Jaziel Alencar**, passou a palavra ao senhor Contador, **ALFREDO J. C. BANDEIRA**: “Primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e um, prefeitura municipal de Manacapuru. Como falei aos senhores a legislação vai direto a busca dos resultados em termos de improbidade, porque legislação a única alteração que teve aqui foi a nova lei do FUNDEB, a quatorze mil cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte. Vocês já sabem o que se trata receita e despesas públicas classificadas em receitas correntes e capital, despesas da mesma forma. Foi planejado de ingresso como vocês viram nos pilares da lei, cento e noventa e cinco milhões na mesma proporção ver que é despesa. Três quadrimestre e cada quadrimestre é sessenta e cinco milhões duzentos e setenta e oito mil reais, arrecadado no primeiro quadrimestre, oitenta e seis milhões zero quarenta e quatro, no segundo quadrimestre, cento e sete e setecentos e cinquenta e sete, totalizando de cento e noventa e três milhões oitocentos e dois mil reais, então isso é o valor até agosto de dois mil e vinte e um que o gestor público tinha disponível. Até o momento não ocorreu nenhum excesso a arrecadação, ainda não complementou o que foi planejado de ingresso a menor. Participação da arrecadação da ação da união, nós temos do primeiro quadrimestre quinze milhões duzentos e noventa até o segundo trinta e um seiscentos e trinta e nove, tivemos do estado treze milhões duzentos e trinta e seis no primeiro quadrimestre, até o segundo vinte e nove milhões seiscentos e quinze seiscentos e cinquenta e sete, tivemos o recurso do FUNDEB, vinte e sete milhões duzentos e oitenta e um, no primeiro quadrimestre até o segundo cinquenta e sete milhões oitocentos e trinta e cinco. Temos receita de convenio no primeiro quadrimestre, quatrocentos e trinta e oito mil reais até agosto quatorze milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais. No primeiro quadrimestre temos o total da contribuição do governo do estado e da união em cinquenta e dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais, totalizando cento e trinta e nove milhões novecentos e setenta e cinco mil reais, esse é o total da contribuição da união para o município de Manacapuru. Pessoais encargos sociais, nós temos no todo noventa e quatro milhões, juros a dívida não tem. Outras despesas correntes sessenta e sete milhões, despesas capital dezessete milhões cento e treze, investimento quinze milhões setecentos e trinta e cinco e tivemos a motivação de dívida, um milhão trezentos e setenta e sete até agosto. Nós temos as leis das punições, os senhores são sabedores e quem não cumpre as leis tem as punições que pena de reclusão de um a quatro anos contido na lei dez mil e vinte oito de dois mil. O gasto de pessoa que temos aqui dos últimos doze meses que vai de



setembro a agosto, gasto pessoal cento e trinta e cinco milhões e isso é despesas liquidadas, fazendo um total de sessenta e dois doze por cento, limite máximo consolidado era sessenta por cento. O prefeito tem nesse espaço de tempo de setembro a dezembro de regularizar isso, mas como estou dizendo a despesa empenhadas. Isso é despesa empenhadas que não caracteriza uma improbidade, uma improbidade só no terceiro quadrimestre. Nós temos só do exercício de janeiro a agosto, receita de corrente líquida cento e quarenta e nove milhões cento e dezoito mil reais, despesa total pessoal oitenta e nove milhões cento e treze mil reais, fazendo o total de cinquenta e nove setenta e seis por cento, o limite máximo era de sessenta. O FUNDEB tem a nova lei, quatorze mil cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte. A única alteração dessa nova lei é que estabeleceu que todos os ingressos do fundo do FUNDEB, ano passado era sessenta por cento mínimo, agora passou para setenta por cento. Inclui desse pagamento dos setenta por cento os Psicólogos e profissionais de serviço social, para ser pago com os setenta por cento, essa é a inovação da nova lei. Nessa vinda são três as vinculações trazidas para a nova lei do FUNDEB, setenta por cento dos profissionais da educação, quinze por cento do complemento do federal para investimento na rede escolar, os municípios devem utilizar na educação infantil metade daquele complemento da união, ou seja, metade do valor anual por aluno. Vamos para a saúde que permanece a muitos anos aqui também na lei complementar cento e quarenta e um de treze de janeiro de dois mil e doze, que estabelece o mínimo de quinze por cento dos impostos da transferência condicionais. Os senhores já são conhecedores com os gastos realizados com impostos e transferências, o que incide para cálculos e o que não incide para cálculos da saúde como para educação e limitou os gastos e não proíbe essa realização de gastos, só disse que não incide para cálculo. Nós temos o fundo municipal de saúde, primeiro e segundo quadrimestre, tivemos recurso da união de quarenta e cinco cento e sessenta e quatro, tivemos do estado três milhões novecentos e oitenta, tivemos rendimento na aplicação financeira de quarenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro, receita de capital trezentos e noventa e cinco mil reais. Pessoais encargos sociais, tivemos doze milhões cento e oitenta e três, despesas com material de consumo. Nós tivemos do covid ali, só para observação da união, um milhão trezentos e dezenove mil reais, do estado um milhão cento e quatorze, totalizando dois milhões quatrocentos e trinta e três. Então tivemos empenhado quarenta e sete milhões e trinta e cinco, liquidado quarenta e dois trezentos e quinze, desse foi pago trinta e sete milhões setecentos e setenta e um mil reais. Nós temos aqui subfunção, administração geral e recursos ordinários vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove, totalizando zero ponto quatro por cento. Atenção básica, dezenove milhões quinhentos e trinta e sete mil reais. Totalizando vinte e sete pontos meia três por cento, assistência hospitalar motorial tivemos recurso ordinário vinte e um milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais, vinculado dezesseis milhões quatrocentos e quarenta e sete mil reais. Totalizando cinquenta e três, ponto sessenta por cento. Vigilância sanitária que é o subfunção trezentos e quatro, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois mil reais. Tivemos vigilância epidemiológica total de doze milhões, oitocentos e três mil reais, um milhão novecentos e quarenta e oito em recurso ordinário e dez milhões de recursos próprios. Isso perfazendo um total de vinte e três milhões de recursos ordinário, quarenta e sete de recurso do fundo totalizando setenta milhões. São despesas realizadas, ou seja, empenhadas. O PPA tem vigência para quatro anos, é um planejamento médio prazo. A LDO tem vigência de um ano. E a lei orçamentária que é a LOA de um ano também. Então o PPA anterior a vigência termina dia trinta e um de dois mil e vinte e um, a nova PPA entra em vigência a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois. Vai até dois mil e vinte e cinco. Na administração pública o que não pode ser visto em via de regra não pode ser praticado. É fundamental que dê transparência em todos os atos. Os senhores viram que não é simples e fácil administrar o município, porque o prefeito ele é limitado em suas ações. O governo estadual e federal diz de que forma deve ser gasto, com que dever ser gasto. Ele limita tudo o prefeito fica com as mãos meio atadas. Não é fácil administrar. Administrar um município da envergadura de Manacapuru, com poucos recursos que dispomos será um grande desafio. Pois não fugimos da luta pois os anseios da população é a nossa obrigação. Eu dou por encerrado essa audiência



pública do primeiro e segundo quadrimestre de dois mil e vinte e um. E me coloco a disposição para quem se interessar”. O **Presidente**, vereador **Jaziel Alencar**: “Parabenizá-lo pela belíssima explanação e a palavra está facultada aos colegas vereadores que queiram falar”. Vereador **Ivan Moreira**: “Quero parabenizar o senhor Bandeira pela belíssima explanação. Dizendo como foram os direcionamentos dos recursos e as distribuições também dos recursos. Eu acho que ficou bem claro, quem estava atento e acompanhou, da forma que ele explanou. Só tenho que parabenizar a contabilidade do nosso município em nome do senhor Bandeira. E parabenizar o nosso gestor, o executivo, prefeito Betanael D’Ângelo da forma que ele conduziu”. O **Presidente**, vereador **Jaziel Alencar**: “A mensagem final do prefeito, já disse tudo. O prefeito não administra da maneira que quer. Eu tive a oportunidade de estar na prefeitura, foram três anos como prefeito e vi da dificuldade. Nós estamos aqui atualizando dois mil e dezenove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. Com uma explanação rápida e muito esclarecedora a contabilidade da prefeitura. Quero parabenizar na sua pessoa Bandeira todo o seu escritório e ao prefeito por mandar para nós analisarmos e com certeza agora a comissão vai dar o seu parecer e dar oportunidade para que continue avançando. Declaro encerrado essa sessão agradecendo aos vereadores pela presença e ao senhor por estar aqui conosco, um forte abraço e até a próxima’. **Nada mais a tratar, nada mais a tratar**, o **Presidente**, Vereador **Jaziel Alencar**, encerrou a audiência pública do dia **quatorze** de dezembro do ano em curso, as treze horas e cinquenta e cinco minutos. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, presentes

Ver. Jaziel Nunes da Alencar
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ver. Wanderley Soares Barroso
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Ver. Ivan Moreira Gomes
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento